



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua 24 de Maio, 265 - Bairro Centro - CEP 19800-030 - Assis - SP - www.jfsp.jus.br

### PORTARIA Nº 14, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

#### Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19 horas de <b>07/04/2017</b> às 09 horas de <b>11/04/2017</b>	Robson Rozante – RF 3605
Das 19 horas de <b>11/04/2017</b> às 09 horas de <b>15/04/2017</b>	Suzi Carolina de Almeida – RF 2587
Das 09 horas de <b>15/04/2017</b> às 09 horas de <b>20/04/2017</b>	Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves – RF 4245
Das 19 horas de <b>20/04/2017</b> às 09 horas de <b>22/04/2017</b>	Robson Rozante – RF 3605
Das 09 horas de <b>22/04/2017</b> às 09 horas de <b>28/04/2017</b>	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai – RF 5866
Das 19 horas de <b>28/04/2017</b> às 09 horas de <b>01/05/2017</b>	Luciana Gomes Espéria Coutinho – RF 4555
Das 09 horas de <b>01/05/2017</b> às 09 horas de <b>02/05/2017</b>	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai – RF 5866
Das 19 horas de <b>02/05/2017</b> às 09 horas de <b>05/05/2017</b>	Luciana Gomes Espéria Coutinho – RF 4555

**Art. 2º. DESIGNAR** para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

#### Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 00 horas de <b>08/04/2017</b> às 00 horas de <b>10/04/2017</b>	Jaqueline Laila Komoda – RF 8211
Das 00 horas de <b>10/04/2017</b> às 00 horas de <b>17/04/2017</b>	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391
Das 00 horas de <b>17/04/2017</b> às 00 horas de <b>24/04/2017</b>	Jaqueline Laila Komoda – RF 8211
Das 00 horas de <b>24/04/2017</b> às 00 horas de <b>02/05/2017</b>	Célio Barbosa da Paixão – RF 7391
Das 00 horas de <b>02/05/2017</b> às 00 horas de <b>06/05/2017</b>	Fabiane Machado Nogueira Herzog - RF 4408

**Art. 3º: ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária;

**Art. 4º:** É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”);

**Art. 5º: INFORMAR** os números dos telefones do plantão judiciário: **(18) 3302-7900** (fixo) e **(18) 98110-1593** (celular) e o e-mail: **assis\_vara01\_sec@trf3.jus.br**.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 10/03/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2569247** e o código CRC **00152E5D**.